

PROMOÇÃO PROGRAMA COMPLETO

SHOPPING CIDADE SÃO PAULO

REGULAMENTO

1. Período de participação: de 01/08/2017 à 27/09/2017, somente de segunda a quarta-feira (exceto feriados). 2. Durante o período de participação, o consumidor poderá utilizar o voucher promocional, conforme a destinação enunciada, da seguinte forma: (i) ao adquirir 1 (um) ingresso para as sessões 2D no Cinemark do Shopping Cidade São Paulo e mediante a apresentação do respectivo voucher promocional, o consumidor terá direito a outro ingresso para o mesmo filme, dia, sessão e sala 2D de cinema do Cinemark do Shopping Cidade São Paulo. O voucher não é válido para as sessões/salas 3D de cinema do Cinemark do Shopping Cidade São Paulo. (ii) ao adquirir 1 (um) hambúrguer do cardápio do restaurante Johnny Rockets do Shopping Cidade São Paulo e mediante a apresentação do respectivo voucher promocional, o consumidor terá direito a 1 (uma) porção de bacon cheese fries do restaurante Johnny Rockets do Shopping Cidade São Paulo. O voucher poderá ser utilizado apenas uma vez e apenas 1 (um) voucher por mesa, devendo a porção de bacon chese fries consumida no próprio restaurante Johnny Rockets do Shopping Cidade São Paulo. Não permitido para viagem. Promoção não cumulativa com outras promoções. (iii) ao apresentar no guichê de pagamento do estacionamento do Shopping Cidade São Paulo, localizado no -2 (2º subsolo), o voucher promocional de isenção de estacionamento junto com o ingresso para sala 2D Cinemark adquirido no mesmo dia OU junto com o comprovante de compra realizada no restaurante Johnny Rockets do Shopping Cidade São Paulo no mesmo dia, o consumidor terá direito uma isenção de estacionamento pelo período máximo de 4 (quatro) horas, VÁLIDO SOMENTE NO MESMO DIA DA COMPRA DO INGRESSO CINEMARK OU DO COMPROVANTE JOHNNY ROCKETS apresentados. O voucher promocional poderá ser utilizado para um único veículo. As horas adicionais que ultrapassem o período de 4 (quatro) horas, serão cobradas conforme tabela vigente do estacionamento do Shopping Cidade São Paulo. O voucher de isenção de estacionamento não poderá ser utilizado por consumidores que utilizarem os sistemas Sem Parar ou Conect Car para acessar o estacionamento do Shopping Cidade São Paulo. Não é válido no Valet. 3. Todos os benefícios descritos e anunciados nos vouchers promocionais são válidos exclusivamente no Shopping Cidade São Paulo e somente para as condições adquiridas durante o período de participação. 4. Todos os benefícios ofertados e descritos em cada voucher promocional são individuais e não cumuláveis. Os vouchers promocionais não poderão ser vendidos, trocados por outros produtos/serviços a que não se destinam ou ter o seu valor utilizado como crédito para fins de descontos. 5. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais, fraudulentos ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pelo Shopping Cidade São Paulo em face do infrator. 6. A participação nesta promoção implica que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento e no descritivo dos benefícios ofertados. 7. O Shopping Cidade São Paulo se reserva o direito de fazer eventuais alterações que venham a ser necessárias à execução desta promoção, mantendo-se os direitos adquiridos pelos participantes até então, mediante prévia divulgação em suas dependências. 8. Fica desde já eleito o foro central da Comarca da cidade de São Paulo

com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para solução de qualquer pendência desta promoção ou deste regulamento.